

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 001/2024

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – **“Metas Nacionais do CNJ”**

## 1 Do curso:

**1.1 Nome:** Metas Nacionais do CNJ

**1.2 Modalidade :** Remoto síncrono

**1.3 Público-alvo:** Servidores(as) do TJPE

**1.4 Número de Vagas:** 20

**1.5 Data:** 1 de fevereiro de 2024

**1.6 Horário:** 14h às 18h

**1.7 Carga horária:** 4 horas

**1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

**1.9 Recomendação para a sala virtual:** Preferencialmente manter a câmera ligada e o áudio/microfone deverá ser desligado.

\* Recomendações dadas para uma melhor experiência nas capacitações EaD da ESMAPE

## 2.Do conteúdo programático:

Metas nacionais do CNJ;

O Glossário das metas 2023 e 2024;

Critérios de aferição;

Classes processuais abrangidas por metas;

As metas pétreas e as metas específicas do CNJ;

Sugestões e aprimoramento para as metas nacionais de 2023/2024;

Prêmio CNJ de qualidade;

í

## 3 Dos docentes:

Magistrada Raquel Barofaldi Bueno

Magistrado Rafael Souza Cardozo

## 4 Das inscrições e remanejamentos:

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 10 a 25 de janeiro de 2024.

**4.2.** Serão permitidas 30 (trinta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 20 (vinte) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 26 de janeiro de 2024, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

## 5 Das disposições gerais:

5.1 O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 31 de janeiro de 2024, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

5.2 O acesso às aulas deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail funcional do participante para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro da frequência no curso.

5.3 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.

5.4 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Metas Nacionais do CNJ** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.6 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 09 de janeiro de 2024

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**EDITAL Nº 002/2024**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES/AS**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – “**SICOR: Gerenciando Acervo, Metas e Indicadores**”.

### 1 Do curso:

1.1 **Nome:** “SICOR: Gerenciando Acervo, Metas e Indicadores”

1.2 **Modalidade:** Presencial

1.3 **Público-alvo:** Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.4 **Número de Vagas:** 20 (vinte)

1.5 **Data:** 06 de fevereiro de 2024

1.6 **Horário:** 14h às 18h

1.7 **Carga horária:** 4 horas

1.8 **Local:** Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

### Do conteúdo programático:

Utilização do SICOR e uso das informações disponíveis aplicado a unidade.

- Apresentação do Sistema
- Atualização dos Dados
- Tela Sintética
- Tela Analítica
- Filtros
- Gráficos
- Grupos de Impulsionamentos

### 3 Dos docentes:

Alan Almeida Pinheiro Teles